

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 019/2020

O Presidente da Fundação de Ensino de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais constantes Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando as justificativas da Comissão Permanente de Licitações e do Parecer Jurídico, bem como o disposto no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Dispensar licitação pública para locação de imóvel que será destinada a instalação do Núcleo De Práticas Jurídicas para o curso de Direito da Unicerrado, a favor do senhor: **RUBENS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, corretor, inscrita no CPF 648.867.186-68 e portador do RG 457.448.8 SSP/MG, residente e domiciliado à, Av. Presidente Vargas, 1510 – Goiatuba- GO, no valor de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)** mensais, perfazendo o total de **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por até 120 meses, conforme os termos do Art. 51 da Lei Nº 8.245, de 1991, e art. 57 II, da Lei 8.666/93 caso haja interesse de ambas as partes.

Goiatuba, 11 de março de 2020.

Gilmar Vieira De Rezende
Presidente da FESG